

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 492/97

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 469/97, de 03 de Março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSOR P-1
Sônia Barbosa Lirio

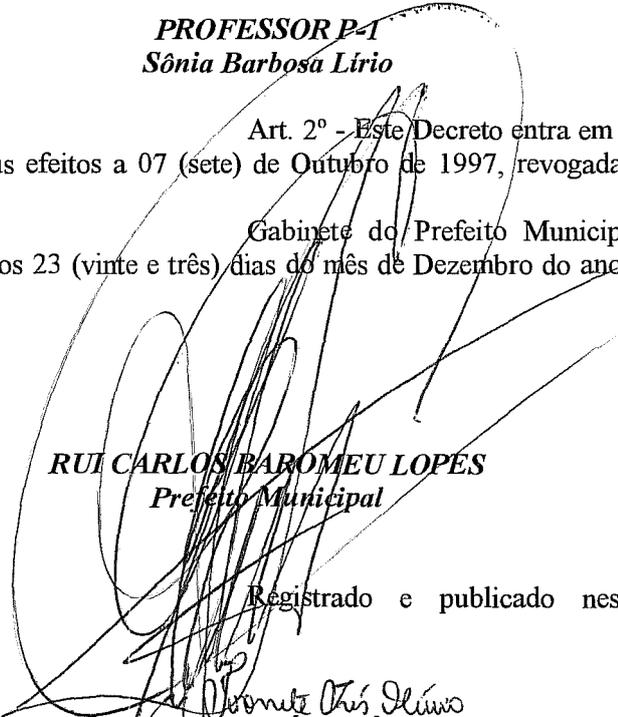
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 (sete) de Outubro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina